



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Portaria Nº 004 de 07 de Janeiro de 2020** - Conceder Férias aos Servidores, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Pelo Prazo de 30 Dias, do Período Compreendido de 2019.
- **Portaria Nº 005 de 07 de Janeiro de 2020** - Conceder Férias aos Servidores, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Pelo Prazo de 30 Dias.
- **Portaria Nº 006 de 07 de Janeiro de 2020** - Conceder Férias aos Servidores, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Pelo Prazo de 30 Dias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 004 de 07 de janeiro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLANDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Servidores, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 30 dias, do período compreendido de 2019, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PERÍODO	REFERÊNCIA
Edpo Vinicius Dias Santana	Gestor do Bolsa Família	02/01/2020 a 01/02/2020	2019
Elenise Oliveira Sena Ferrari	Orientadora Social	02/01/2020 a 01/02/2020	2019
Eliane Oliveira Sena	Oficineira	02/01/2020 a 01/02/2020	2019
Graziela Almeida Souza	Orientadora Social	02/01/2020 a 01/02/2020	2019
José Raimundo Barbosa de Jesus	Serviços Gerais	02/01/2020 a 01/02/2020	2019
Sandra Arlete Almeida de Souza	Recepcionista	02/01/2020 a 01/02/2020	2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia - Bahia, 07 de janeiro de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 005 de 07 de janeiro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLANDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Servidores, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 30 dias, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PERÍODO	REFERÊNCIA
Abimael Rebuças	Pedreiro	02/01/2020 a 31/01/2020	2019
Alexandro Batista da Costa	Chefe de Setor	02/01/2020 a 31/01/2020	2019
Antônio Vieira de Almeida	Serviços Gerais	02/01/2020 a 31/01/2020	2018
Ancelmo Ribeiro do Livramento	Chefe de Setor	02/01/2020 a 31/01/2020	2019
Carlos Eduardo Santos Nunes	Serviços Gerais	02/01/2020 a 31/01/2020	2019
Genivaldo Sampaio de Jesus	Pedreiro	02/01/2020 a 31/01/2020	2019
João dos Santos Junior	Pedreiro	02/01/2020 a 31/01/2020	2019
José Argolo Nunes	Chefe de Manutenção de Estrada	06/01/2020 a 04/02/2020	2019
Josenilton Araújo dos Santos	Agente Administrativo	02/01/2020 a 31/01/2020	2019
Lindomar Regis dos Santos	Diretor de Obras	02/01/2020 a 31/01/2020	2018
Rosália Pereira de Oliveira	Agente Administrativo	10/01/2020 a 31/01/2020	2019
Salvador Brito dos Santos	Vigia	02/01/2020 a 31/01/2020	2019
Valdinelia Sena Monteiro de Sousa	Merendeira	01/01/2020 a 30/01/2020	2019
Welington Regis dos Santos	Carpinteiro/Ch efe de Setor	02/01/2020 a 31/01/2020	2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia - Bahia, 07 de janeiro de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 006 de 07 de janeiro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Servidores, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 dias, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PERÍODO	REFERÊNCIA
Ana Cristina de Jesus Patrocínio	Serviços Gerais	17/12/2019 a 17/01/2020	2018
Cristina de Jesus Santana	Aux. Enfermagem	30/12/2019 a 30/01/2020	2018
Ivanda Rodrigues da Silva de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	02/01/2020 a 02/02/2020	2019
Luciano José Cardoso Braga	Vigilante	01/01/2020 a 01/02/2020	2019
Mário Sérgio dos Anjos Lima	Digitador	02/01/2020 a 02/02/2020	2019
Moema Barreto Messias de Figueiredo	Médica	01/01/2020 a 31/01/2020	2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia - Bahia, 07 de janeiro de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal